



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

NOTA

Tendo em vista o erro detectado na atribuição da pontuação, por esta comissão nomeada através da portaria SEMGE nº 135/2019 publicada no DOM em data de 08/02/2019, com base no edital do certame de nº 135/2018 (Pregão Eletrônico), serve o presente expediente para corrigir a referida pontuação atribuída e constante na ata redigida para a prova de conceito realizada em data de 08/02/2019.

Desta feita, onde se lê a pontuação 290 (duzentos e noventa), deve ser considerada a pontuação de 266 (duzentos e sessenta e seis), ou seja, a pontuação máxima obtida com base na prova de conceito constante no edital a que se submeteu a empresa vencedora do certame Expressocard Administradora de Cartões S/A., CNPJ nº 07.502.724/0001-82.

É o que temos a corrigir.

SEMGE/Maceió, 12 de fevereiro de 2019.

João Geraldo de Oliveira Lima
Diretor de Tecnologia da Informação - DTI
Secretaria Municipal de Gestão

Fernando Antônio Dantas Gomes Pinto
Operador - DTI
Secretaria Municipal de Gestão

Fábio Correia Gama
Serviços Administrativos - DTI
Secretaria Municipal de Gestão